



DECRETO Nº 2.272, DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

Desliga por Motivo de Aposentadoria por Idade, a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais, concedida pelo INSS, conforme benefício nº 143.091.248-8, considerando ainda o que consta do requerimento SP-4221/2008, e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, e art. 40, §1º, da Constituição Federal, de 1988, a servidora **Zélia Ferreira da Silva**, matrícula 1817, CPF nº 229.692.506-59, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, nível I, grau J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos complementados pelo FUNCAPI - Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº 3.209, de 31 de agosto de 1995, dos decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002.

Os efeitos deste ato retroagem a 1º de setembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Itabira, 9 de setembro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário de Itabira

sexta-feira 19 de outubro de 2008

DECRETO Nº 2.272, DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

Desliga por Motivo de Aposentadoria por Idade, a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, concedida pelo INSS, conforme benefício nº 143.091.248-8, considerando ainda o que consta do requerimento SP-4221/2008, e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, e art. 40, §1º, da Constituição Federal, de 1988, a servidora Zélia Ferreira da Silva, matrícula 1817, CPF nº 229.692.506-59, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, grau J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos complementados pelo FUNCAPI - Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº 3.209, de 31 de agosto de 1995, dos decretos nos 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002.

Os efeitos deste ato retroagem a 1º de setembro de 2008.
Prefeitura Municipal de Itabira, 9 de setembro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município

(a) João Izael Querino Coelho
Prefeito Municipal

(a) Cândida Izabel de Campos Moraes
Chefe de Gabinete

(a) Deoclécio Fonseca Mafra
Secretário Municipal de Administração

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.